



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0049167-44.2022.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0012372-68.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal n.º 124/23 (Doc. SEI 5033908)
Contratada:	Max Quality Comércio Ltda
Objeto:	Aquisição de Materiais de Conexões Elétricas (Plugues)
Empenho:	1326/2023 (Doc. SEI 5079249)
Data de vencimento da obrigação:	22/01/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
386	22/01/2024	R\$ 2.292,00	5268119

O objeto foi entregue em 22/01/2024 (Doc. SEI nº 5268184), e após conferidos pela SEELETEL constatou-se divergência nos dois itens fornecidos. A empresa foi notificada em 23/01/2024 acerca da divergência verificada (Doc. SEI nº 5268184), tendo o fornecedor providenciado em 15/03/2024 a substituição dos itens rejeitados (Doc. SEI nº 5268184), os quais, após conferidos pela Seção requisitante, foram aprovados em 19/03/2024 (Doc. SEI nº 5274975), encerrando a pendência.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Em 20 de março de 2024.

Josué Antonio de Sousa
Encarregado

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 20/03/2024, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 20/03/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5275150** e o código CRC **58778C24**.

0012372-68.2024.6.26.8000

5275150v3